

# **ATUAÇÕES RESOLUTIVAS,**

**PRINCIPALMENTE AS ATUAÇÕES RESOLUTIVAS DE  
PLANEJAMENTO E DE GESTÃO SISTÊMICOS (PGS),  
DE NEGOCIAÇÃO, DE MEDIAÇÃO E DE CONCILIAÇÃO:**

**COMO fomentar o Desenvolvimento  
Harmônico e Sustentável (DHS)**

e, conseqüentemente, reduzir e/ou qualificar a **judicialização**.

**Maiores informações/explicações dos slides**

em: [pgsistemicos.blogspot.com.br](http://pgsistemicos.blogspot.com.br)

(Aprofundamentos: [rodrigosochoeller.blogspot.com.br](http://rodrigosochoeller.blogspot.com.br))

500 mil brasileiros que participaram da pesquisa Brasil Ponto a Ponto, realizada pelo Programa das Nações Unidas para o **Desenvolvimento** (PNUD)

responderam a pergunta: “O que deve mudar no Brasil para sua vida melhorar de verdade?”

As respostas apontaram para o tema **valores**

[http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/rdh\\_brasil\\_2009\\_2010.pdf](http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/rdh_brasil_2009_2010.pdf)

**O que são valores?**

São **Formas** de **perceber** o mundo,  
e de **agir** a partir disso

# Percepção - Através dos cinco **sentidos**:

\* Visão      \* Audição      \* Olfato      \* Tato      \* Paladar

**Gosto** - **Não gosto**

= “**Ser**” fica condicionado ao

**Quero** - **Não quero**      exterior - **sentidos**

**Busca** **Poder** para

**Aproximar** - gosto/quero

**Afastar** - Não gosto/ Não quero

**Tenho** - **Não tenho**  
(**Economia, corrupção,**  
“**feudos**”, vaidades, etc.  
– veículos de poder)

## René Descartes (Século XVII):

# Visão Cartesiana: **Separa** Corpo-Alma; Matéria-Mente

# Visão racionalista-mecanicista-reducionista (estruturas X propriedades emergentes = visão parcial e incompleta das causas, dos problemas, etc.)

## Pensamento Linear:

# para solucionar os PROBLEMAS/ CRISES (que são complexas/sistêmicas), busca fazer: “**Mais das mesmas coisas** que já estavam sendo feitas para solucionar o problema.” (Fonte: AURÉLIO, L. Andrade...[et. al.] Pensamento sistêmico: caderno de campo: o desafio da mudança sustentada nas organizações e na sociedade. Porto Alegre: Bookman,

2006)

## **O QUE FAZER para resolver?**

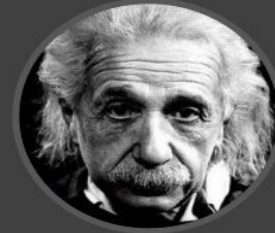
Desenvolver o **Pensamento Sistêmico**

**perceber** o sistema como um todo as **relações** /// as interconexões, inclusive a consequência dos nossos atos no contexto mais amplo

**(Desenvolver a Consciência da Realidade)**

**e** **agir** a partir dessa compreensão  
( Desenvolver o **Diálogo e/ou a Cooperação**)

Insanidade é continuar fazendo sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes.



Albert Einstein

PENSADOR

Fonte: <https://www.linkedin.com/pulse/recome%C3%A7o-thiago-zampolin>

# COMO FAZER: A- AVALIE SUAS AÇÕES: Requisitos da Atuação Resolutiva de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (PGS)

EFETIVIDADE  
SUSTENTABILIDADE  
PAZ  
Externa ~ Interna

(Correspondem aos **Critérios** de mensuração do grau de **Desenvolvimento Harmônico e Sustentável – DHS**)



# **COMO FAZER: B – IMPLEMENTE AÇÕES seguindo os passos previstos na MATRIZ DE CONVERGÊNCIA** (item 6 do gráfico dos Requisitos)

da Ação de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (**PGS**)-

**EXEMPLO: Foco na Saúde**

( A Matriz de Convergência da Ação de PGS serve **PARA IMPLEMENTAR** os requisitos/critérios e outras diretrizes nacionais e internacionais, **adaptando-os à realidade local**;

## **1- ESCOLHER O HABITAT e o AMBIENTE**

# Delimitar uma área geográfica/Habitat

e

Dentro dessa área, escolher um **ambiente** para formar a **rede de cooperação**

ex1. Cooperação entre Comitê Executivo de Saúde do CNJ e Comitês de Fomento à Atuação Resolutiva

## **2 – PRIMEIRA LINHA GERAL DE ATUAÇÃO: FOMENTAR A ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE EM GERAL (inclui as comunidades tradicionais, virtuais, etc.)-** Com ações, por exemplo:

# realização de **workshops** nas macrorregiões

## **3- SEGUNDA LINHA GERAL DE ATUAÇÃO: FOMENTAR A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL-** Com ações, por exemplo:

# realização de eventos de aperfeiçoamento –

**vide Projeto-Piloto Tribunal de Justiça** constante da cartilha PGS (com foco na Saúde)

# Matriz de Convergência da Ação de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (PGS)- ex. Foco na Saúde

## **4- ATRAVÉS DE TRÊS ABORDAGENS:**

OBS: maiores informações constam do resumo nos slides anteriores

4.1- Conscientização e/ou Necessidade;

4.2 – Disponibilizar Meios/Ferramentas para colocar em prática o convencionado;

(no caso do ODS3: Saúde, o principal meio/ferramenta de implementação é a **cartilha da Ação de PGS**)

4.3- Incentivos

## **5 – EM DUAS ETAPAS:**

### **5.1 – Escolher o Foco Prioritário:**

(como, por exemplo: a rede de fornecimento de **medicamentos**, a criação de núcleos de apoio técnico – NATs; o planejamento familiar; as populações mais vulneráveis ex. de rua, refugiados);

### **5.2 – Mapear, Aperfeiçoar e/ou Convergência Estrutural:**

**5.2.1 – Mapear** (necessidades, possibilidades e atividades existentes)

**5.2.2 –Aperfeiçoar e/ou Convergência Estrutural:** : Com ações, por exemplo:

1- Audiências públicas, reuniões, comitês, etc;

2 - Diagnóstico situacional;

3- Termos de cooperação;

4- Critérios e fluxos operacionais sistêmicos;

5- Cartilhas;

6- Workshops institucionais;

7- workshops interinstitucionais;

8- Câmaras Técnicas e Nats;

9- Apuração de irregularidades

10- blogs e sites

**6-Sempre a partir do FOCO PRIORITÁRIO e levando em consideração, no que couber, os REQUISITOS das atuações resolutivas de PGS/CRITÉRIOS de mensuração do DHS**

## **5 Item da Matriz de Convergência: DUAS ETAPAS**

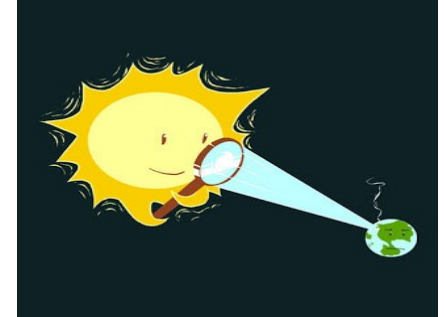
Para Desenvolver a Consciência da Realidade E o Diálogo ou/e a Cooperação (Núcleo de Convergência):

5.1) **ESCOLHA DE FOCO(S) PRIORITÁRIO(S):**  
atuar conjuntamente e concentrando esforços

5.2) A partir do **foco** prioritário:  
**MAPEAR, APERFEIÇOAR E/OU**

**CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL**

5.2.1) **MAPEAR**



fonte [http://2.bp.blogspot.com/\\_kP-NMku7QkQ/THv45VS7D2I/AAAAAAAAAR Y/gKD8-b5qQ-8/s320/eRzxOQo1Loxf7dvf9gQwWbyUo1\\_500.jpg](http://2.bp.blogspot.com/_kP-NMku7QkQ/THv45VS7D2I/AAAAAAAAAR Y/gKD8-b5qQ-8/s320/eRzxOQo1Loxf7dvf9gQwWbyUo1_500.jpg)

Nessa etapa, realiza-se o levantamento (*mesmo que de forma informal*):

5.2.1.1 - *das necessidades ( o que é preciso fazer para atingir o objetivo almejado);*

5.2.1.2 - *das possibilidades ( recursos materiais e humanos)*

5.2.1.3 – *das atividades existentes (para valorizar e agregar o que já funciona)*

**OBS: OS PASSOS COMPLETOS CONSTAM DA CARTILHA DHS VIA PGS E NMC – NO EXEMPLO DE COMO IMPLEMENTAR: FOCO NA SAÚDE**



# COMO FAZER: B – IMPLEMENTE AÇÕES seguindo os passos previstos na

## MATRIZ DE CONVERGÊNCIA

EFETIVIDADE  
SUSTENTABILIDADE  
PAZ  
Externa ↔ Interna

(A Matriz de Convergência serve **para implementar** os requisitos das atuações resolutivas de Planejamento e de Gestão Sistêmicos e outras diretrizes, nacionais e internacionais, **adaptando-as à realidade** local)

### 1- ESCOLHER O AMBIENTE/HABITAT:

Ex. Fóruns; Comitês, Projetos; Ações; Assentamento, Manancial, Bairro, Município, etc.

### 2- FOMENTAR A ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E COM A COMUNIDADE EM GERAL

### NÚCLEO DE CONVERGÊNCIA:

Desenvolver a

**Consciência da Realidade**

**E o Diálogo ou/e**

**a Cooperação**

### 5- EM DUAS ETAPAS:

5.1- ESCOLHER FOCO PRIORITARIO

5.2- MAPEAR, APERFEIÇOAR E/OU **CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL**

### 3- FOMENTAR A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

### 4- ATRAVÉS DE TRÊS ABORDAGENS:

4.1- CONSCIENTIZAÇÃO E/OU NECESSIDADE

4.2- MEIOS

4.3 - INCENTIVOS

6- Sempre a partir do **foco prioritário e** levando em consideração, no que couber, os **Requisitos das atuações resolutivas de PGS/Critérios de mensuração do DHS**



**DHS**

(Desenvolvimento Harmônico e Sustentável)

**VALORES**

1- **Maiores informações:** Síntese e Política de DHS via PGS ;  
2- **Exemplo:** Vide PGS foco na Saúde (Apresentação e Cartilha)

# **DA CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL = mudar rotina diária**

(Item **5.2** da Matriz de Convergência)

## **aspectos:**

- I – a convergência dos **planos e dos planejamentos com a proposta/missão;**
- II- o aperfeiçoamento dos **meios** de concretização e realização;
- III- o aperfeiçoamento da **mensuração**, incluindo a criação de indicadores;
- IV- a convergência **dos três setores e da comunidade** (alinhamento e/ou integração);
- V- o desenvolvimento de modos de **avaliação** do desempenho,;
- VI- o aperfeiçoamento aspectos examinados nas **inspeções, nas correções e nas fiscalizações;**
- VII- o desenvolvimento de **incentivos;**
- VIII – a **formação** (inicial e continuada).

## **Informações:**

1- Resumidas: Vide Síntese;

**2- por artigos: Vide Política de DHS via PGS**

**NA PRÁTICA** - Como cumprir a recomendação constante no **item 6** da **Matriz de Convergência** das atuações resolutivas/Ação de Planejamento e de Gestão Sistêmicos:

“6-Sempre a partir do foco prioritário e **levando em consideração**, no que couber, os **Requisitos** das atuações resolutivas de **PGS/Critérios** de mensuração do DHS”

**EXEMPLO:** Fomentar a atuação interinstitucional, com a comunidade em geral e institucional (itens 2 e 3 da Matriz de Convergência) de modo a promover a integração dos três setores (público, privado e sociedade civil organizada) e da comunidade em geral (Requisito 5 da Ação de PGS)



A partir do foco prioritário ex. **Saúde**, constata-se que as pessoas e as instituições assumem (ou podem assumir) **PAPÉIS** na Rede de Cooperação – **Exemplos:**

(obs: papéis que podem alterar, pois para sociedade “não importa quem faça, desde que faça”, no caso fomenta o DHS via PGS e NMC)

# **1- SETOR PÚBLICO ( 1º setor - de acordo com as atribuições constitucionais):**

## **1.1 - PODER EXECUTIVO:**

**# em geral:** fomentar do DHS via atuações resolutivas, principalmente de PGS e NMC:

**1.1.1- Federal:** estabelecer diretrizes nacionais, distribuir recursos para promover o DHS, representar e posicionar estrategicamente o país no ambiente internacional, etc.;

**1.1.2- Estadual:** promover a convergência regional, distribuir recursos, criar critérios, etc.;

**1.1.3- Municipal:** atender diretamente os usuários, criar e/ou participar de Comitês/grupos de DHS locais, etc., (Vide Decreto 10.461/09 da Cidade do Rio Grande/RS);

## **1.2- PODER LEGISLATIVO (federal, estadual e municipal):**

**# promover a convergência, criar e aprovar Leis de fomento ao DHS via PGS e NMC, etc.**

## **1.3- SISTEMA DE JUSTIÇA (estadual e federal):**

**3.1- Poder Judiciário:** Coordenar os Comitês Executivos de Saúde do CNJ (Resolução nº 238/16 do CNJ); implementar projetos de fomento ao DHS e à Atuação de PGS (**vide:** Projeto-piloto constante na Cartilha da Ação de PGS com foco na Saúde), etc.;

**3.2 – Defensorias Públicas e outras instituições:** estabelecer critérios, fluxos, etc.;

**3.3 – Ministério Público:** fomentar às Atuações Resolutivas (vide Recomendação nº 54/17 do CNMP – principalmente art. 1º, § 4º, no art. 3º, inc. VI, e no art. 14º - Comitês de Atuação Resolutiva), apurar irregularidades, etc.;

## 2- SETOR PRIVADO (2º setor):

# cumprir os requisitos da atuação resolutiva de PGS, que faz uma **síntese de vários critérios e diretrizes**, nacionais e internacionais, entre as quais as constantes:

\$ - do Dow Jones Sustainability Index (**DJSI**);

\$ - do Índice de Sustentabilidade Empresarial (**ISE**);

\$- da metodologia Balanced Scorecard – (**BSC**), entre outros;

Para gerar **indicadores e/ou índice (IDHS)**, agregando valor às atividades e, assim, **atrair investimentos e/ou possibilitar o acesso a recursos, de forma transparente e responsável**.

## 3- SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (3º setor) E COMUNIDADE EM GERAL

**3.1- Democracia participativa** ex. participar de Comitês, voluntariado, redes de cooperação, etc.

**3.2 - Democracia representativa:** escolher representantes/líderes alinhados e/ou integrados ao fomento do DHS via PGS e NMC;

**3.3 -** Aos que já prestam relevantes serviços à família, à comunidade e assim por diante, cabe perseverar (**nunca desistir**) mesmo diante de uma crise/caos;

**3.4 - -** Aos que pautam suas vidas através do pensamento linear, exteriorizado em comportamentos individualistas e autofágicos, necessária é a mudança para

o **Pensamento Sistêmico**, sob pena de inviabilidade, inclusive

# RESULTADOS DA AÇÃO DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO SISTÊMICOS

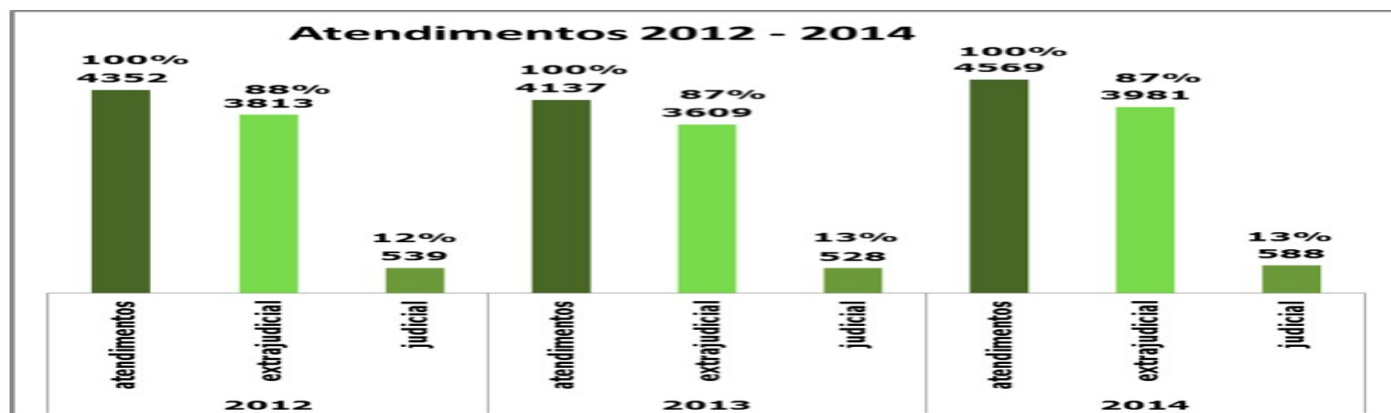
## RIO GRANDE DO SUL - Ação de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (PGS)

### com Foco na Saúde

“A atuação do **Comitê Estadual de Saúde** do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), nos últimos cinco anos, **resultou na redução do estoque de aproximadamente 30 mil ações judiciais** relacionadas a pedidos de medicamentos e tratamentos de saúde.”

Com relação a **Porto Alegre**, de acordo com o **Desembargador Martin Schulze**: “atualmente **80%** das demandas de saúde que **chegam à defensoria** conseguem ser **resolvidas** por meio do encaminhamento do pedido ao próprio sistema de saúde.”

fonte: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79186-tribunal-de-justica-consegue-reduzir-numero-de-aco-es-com-demandas-de-saude>

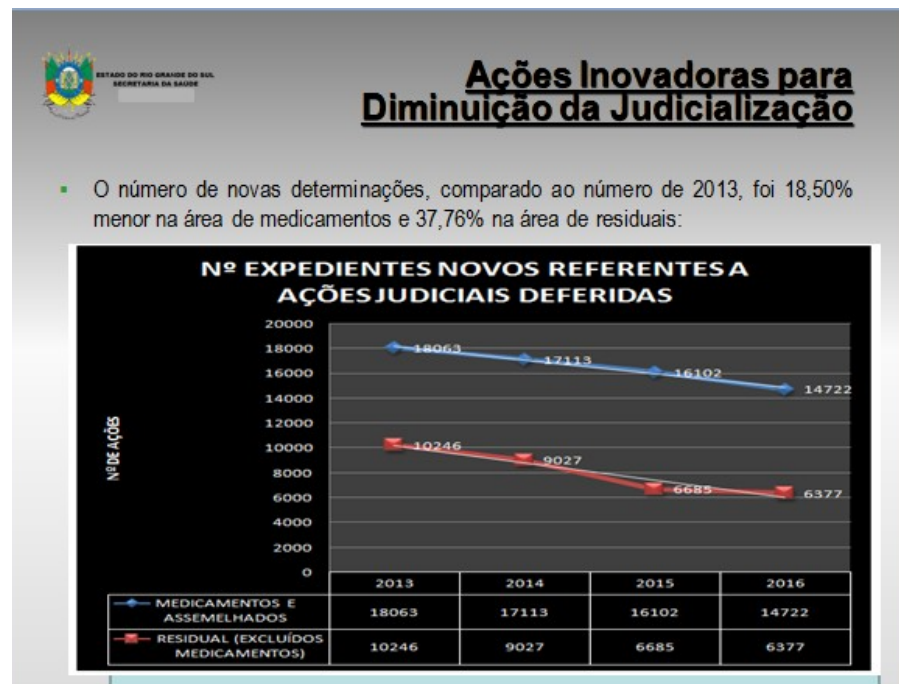


fonte: Case III- **Porto Alegre**– **Ações da Defensoria Pública** do Estado do Rio Grande do Sul na área da Saúde, constante da **CARTILHA** da Ação de Planejamento e de Gestão Sistêmicos – disponível: [pgsistemicos.blogspot.com.br](http://pgsistemicos.blogspot.com.br)



## Resultados: Secretaria de Saúde do Estado:

- “O número de novas determinações, comparado ao número de 2013, foi 18,50% menor na área de medicamentos e 37,76% na área de residuais:



### Os Gastos com Ações Judiciais

- Conseguimos uma redução nos gastos na judicialização "normal" (de pacientes individuais) de R\$ 324.898.973,03 para R\$ 275.807.868,21.

Exercício	Valor gastos judiciais	Apenas Medicamentos (judicial)
2012	200.278.136,11	175.785.630,05
2013	237.152.408,90	202.555.164,13
2014	265.097.147,58	217.220.508,94
2015	324.898.973,03	284.262.691,51
2016	<b>275.807.868,21 (real)</b>	210.381.484,65

“Conseguimos uma redução nos gastos na judicialização "normal" (de pacientes individuais) de R\$ 324.898.973,03 para R\$ 275.807.868,21.”

**João Gabbardo dos Reis**  
Secretário de Estado

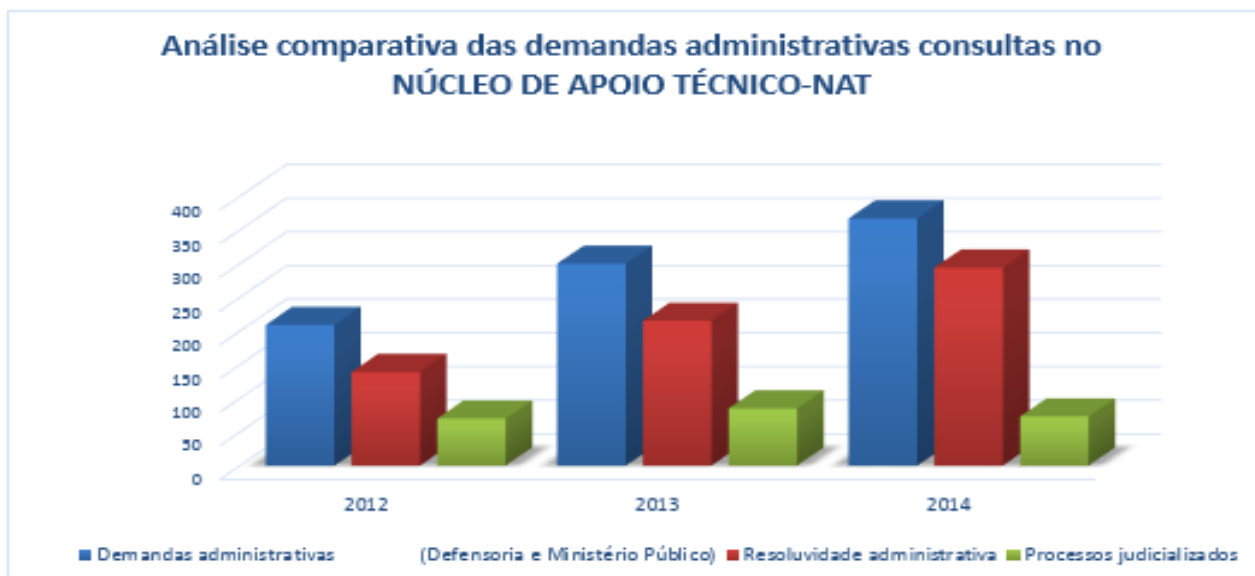
## ALGUNS RESULTADOS DE AÇÕES SISTÊMICAS EM OUTROS ESTADOS:

### TOCANTINS - Núcleo de Apoio Técnico – NAT de Araguaína

#### ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS CONSULTADAS NO NAT A PARTIR DE 2012

	2012		2013		2014	
<b>Demandas administrativas</b> (Defensoria e Ministério Público)	<b>209</b>	100%	<b>300</b>	100%	<b>367</b>	###
<b>Resoluvidade administrativa</b>	<b>139</b>	67%	<b>215</b>	72%	<b>294</b>	80%
<b>Processos judicializados</b>	<b>70</b>	33%	<b>85</b>	28%	<b>73</b>	20%

Fonte: Ouvidoria do SUS Municipal/Núcleo de Apoio Técnico/Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO.



Fonte: Ouvidoria do SUS Municipal/Núcleo de Apoio Técnico/Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO.



# JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE



O MINISTÉRIO PÚBLICO NO FOMENTO DE REDES DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SISTÊMICAS



**CNMP** CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Disponível em:

[http://http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/Judicializacao\\_da\\_saude.pdf](http://http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/Judicializacao_da_saude.pdf)



## REDES DE COOPERAÇÃO PARA SAÚDE



Font Size



## ATUAÇÃO EM REDE DE COOPERAÇÃO RIO GRANDE DO SUL

Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário para Saúde do Conselho Nacional de Justiça.

**AÇÃO DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO SISTÊMICOS COM FOCO NA SAÚDE**

Paróquia da Ação:  
FAMIEL, APYRES, CIEURS, POUERS, JUSTIÇA ESTADUAIS, SEURS, DPUERS, JUSTIÇA FEDERAL, CIEURS, SMERS, ANURS, MPURS, AGURS, CREAMERS, CEURS, DABURS, AMURS, ME, CHA.

Cartilha Versão Estendida  
Comitê Executivo do Rio Grande do Sul

**IBRHO DE COOPERAÇÃO**

Assim de cooperação técnica que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, o SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, o PROCURADORIA REGIONAL DA UNIDADE - 1ª REGIÃO, o DEPARTAMENTO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, o PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, o PROFISSIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DO RIO GRANDE DO SUL, e o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Ministério do Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo do Rio Grande do Sul, com sede no Rio Grande do Sul, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede no Rio Grande do Sul, e o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede no Rio Grande do Sul.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 09.384.000/0001-00, com sede no Rio Grande do Sul, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 09.384.000/0001-00, com sede no Rio Grande do Sul, e o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 09.384.000/0001-00, com sede no Rio Grande do Sul.

[pgsistemicos.blogspot.com.br](http://pgsistemicos.blogspot.com.br)

**Os Critérios de mensuração do grau de DHS** fazem a **INTEGRAÇÃO** de uma série de indicadores/critérios nacionais e internacionais, entre os quais:

**O que mede o ISE**  
Alguns dos assuntos abordados no questionário de avaliação do Índice de Sustentabilidade da Bovespa

GESTÃO RESPONSÁVEL	MEIO AMBIENTE	GOVERNANÇA CORPORATIVA
<ul style="list-style-type: none"> <li>A política de remuneração dos executivos está vinculada ao desempenho da empresa nas áreas econômica, ambiental e social?</li> <li>Existe um sistema de gestão de riscos voltado para oportunidades relacionadas às questões de sustentabilidade?</li> <li>Há algum instrumento de gestão para monitorar e mitigar os impactos indiretos das atividades da companhia?</li> <li>A empresa possui metas voltadas à sustentabilidade?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa possui uma política corporativa ambiental?</li> <li>Avalia os aspectos e os impactos ambientais potenciais e efetivos de suas atividades, processos, produtos, serviços e pós-consumo?</li> <li>Possui programas ou iniciativas formais destinadas à redução da emissão de gases de efeito estufa?</li> <li>A descrição formal das funções do principal executivo e dos demais diretores inclui atribuições e responsabilidades ambientais?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa garante direitos de "lag along" para as ações ordinárias além dos que são legalmente exigidos?</li> <li>Estabelece em seu estatuto a arbitragem como solução de conflitos societários?</li> <li>Divulga os critérios de remuneração e benefícios atribuídos aos conselheiros e diretores?</li> <li>Há uma avaliação formal do desempenho do executivo principal pelo conselho de administração?</li> </ul>

Fonte: Bovespa. \* Lag along: interesse parcial ou total a todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores na venda da empresa

Fonte: Guia Exame Boa Cidadania Corporativa 2006

### An approach to a system of indicators for integrated development projects

To identify the level of participation of each field in the different previous aspects we propose to assign those fields to the previous sectors following the table:

SOCIAL ASPECTS	Inclusion of populations of foreign origins Urban crime prevention Social exclusion Young people
ECONOMY ASPECTS (Including productive environment and human resources)	Local economic development and employment Public private partnerships Training Young people
ENVIRONMENTAL ASPECTS (Including transport and infrastructures)	Physical regeneration of urban areas Transport and environment Housing Training
CULTURAL AND IDENTITARY ASPECTS	Culture Young people Urban crime prevention Information society
POLITICAL AND ETHICAL ASPECTS	Citizen participation Governance of projects Information society Urban crime prevention

- 1.2.1. Construction of infrastructure transport: roads, bicycle path
- 1.2.2. Construction of infrastructure transport: bus lane, railway..
- 1.2.3. Creation of parking facilities
- 1.2.4. Programmes of promotion of public transport and ban motorized transport
- 1.2.5. Other mobility programmes

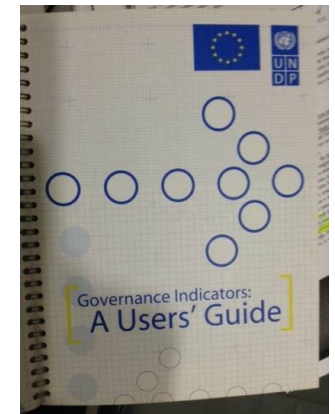
#### 2. ECONOMY ASPECTS (Including productive environment resources)

- 2.1. Training and unemployment and activities:
  - 2.1.1. Professional education and unemployed to help integrate market in general
  - 2.1.2. Professional education and unemployed to help integrate market for young people or r
  - 2.2.3. Service for Attention to the I

Fonte: URBACT

Utilizando os critérios é possível implementar **questionários/relatórios** de avaliação, de indução e de aferição da transformação, bem como, gerar **indicadores do Desenvolvimento Harmônico e Sustentável**.  
Até mesmo, um índice: **IDHS**

O **cumprimento dos critérios** resgata a **confiança**, atrai de **investimentos** para o local e/ou possibilita o **acesso aos recursos/financiamentos** necessários para implementação do proposto.



Fonte: www.undp.org

Mais do que isso, **melhora a qualidade de vida e a felicidade**  
Consequentemente, **renova-se a esperança da Sociedade**



**A PARTIR DE 2016**, a proposta passou a ser o fomento do **DHS via PGS** para implementar e adaptar à realidade local de **Diretrizes**, principalmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (**ODS/GOAL - 2015**) e as constantes da **HABITAT III (2016)**

Fonte <https://sustainabledevelopment.un.org/focussdgs.html>



Os 17 objetivos propostos são:

1. acabar com a pobreza em todas as suas formas em todos os lugares;
2. acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a nutrição adequada para todos, e promover a agricultura sustentável;
3. alcançar saúde para todos em todas as idades;
4. fornecer educação equitativa, inclusiva e de qualidade e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5. atingir a igualdade de gênero e a autonomia para mulheres e meninas em todos os lugares;
6. garantir água limpa e saneamento para todos;
7. garantir serviços de energia modernos, confiáveis, sustentáveis e a preços acessíveis para todos;
8. promover o crescimento econômico forte, sustentável e inclusivo e trabalho digno para todos;
9. promover a industrialização sustentável;
10. reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles;
11. construir cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros e sustentáveis;
12. promover padrões de produção e consumo sustentáveis;
13. promover ações em todos os níveis para combater as mudanças climáticas;
14. alcançar a conservação e o uso sustentável dos recursos marinhos;
15. proteger e restaurar os ecossistemas terrestres e interromper toda a perda de biodiversidade;
16. alcançar sociedades pacíficas e inclusivas, o Estado de direito, e instituições eficazes e capazes; e
17. fortalecer e melhorar os meios de implementação [desses objetivos] e a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



Fonte: <https://www.habitat3.org>

# Ampliando a tecnologia para outras áreas de atuação:

Em épocas de crise **O QUE** fazer?

Otimizar recursos (materiais e humanos)!

**COMO** fazer?

Planejamento e Gestão dos Sistemas que atuam e/ou intervêm.

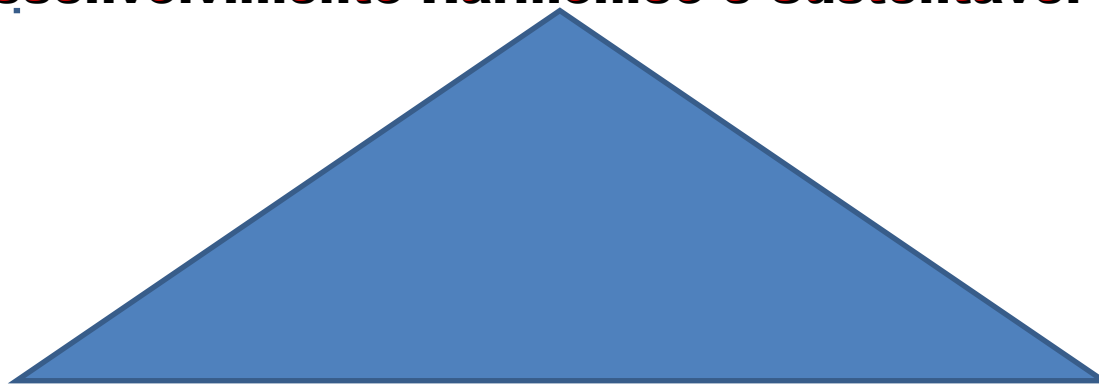
Acreditamos nas atuações resolutivas/Ação de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (**PGS**)

## Estratégia de Atuação → TERMO DE COOPERAÇÃO

( **OBJETO** do Termo de Cooperação assinado no RS em 2016);

- 1- **fomentar** a utilização dos **Critérios e da Matriz** de convergência da Ação (Atuação Resolutiva) de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (**PGS**),
- 2- para escolher **focos** prioritários de atuação integrada e sistêmica e
- 3- para cooperar na **implementação e na adaptação à realidade local** de diretrizes, nacionais e internacionais,
- 4- dentre as quais metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (**ODS**) e as relacionadas à **Habitat III**,
- 5 - de modo gerar **Desenvolvimento Harmônico e Sustentável** (**DHS**) e,
- 6 - conseqüentemente, **reduzir e/ou qualificar** a Judicialização.

## O Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (DHS)



Setores Público, Privado e Sociedade Civil Organizada, bem como, comunidade em geral (compreendendo comunidades tradicionais, virtuais, etc.)

Pode ser vislumbrado como uma **missão** comum a todos

Acreditamos que, nesse contexto, deva ser

**Fomentado o DHS, principalmente**

**via atuações resolutivas** de Planejamento e de Gestão Sistêmicos, de Negociação, de Mediação e de Conciliação  
(**Fomento ao DHS via PGS e NMC**),

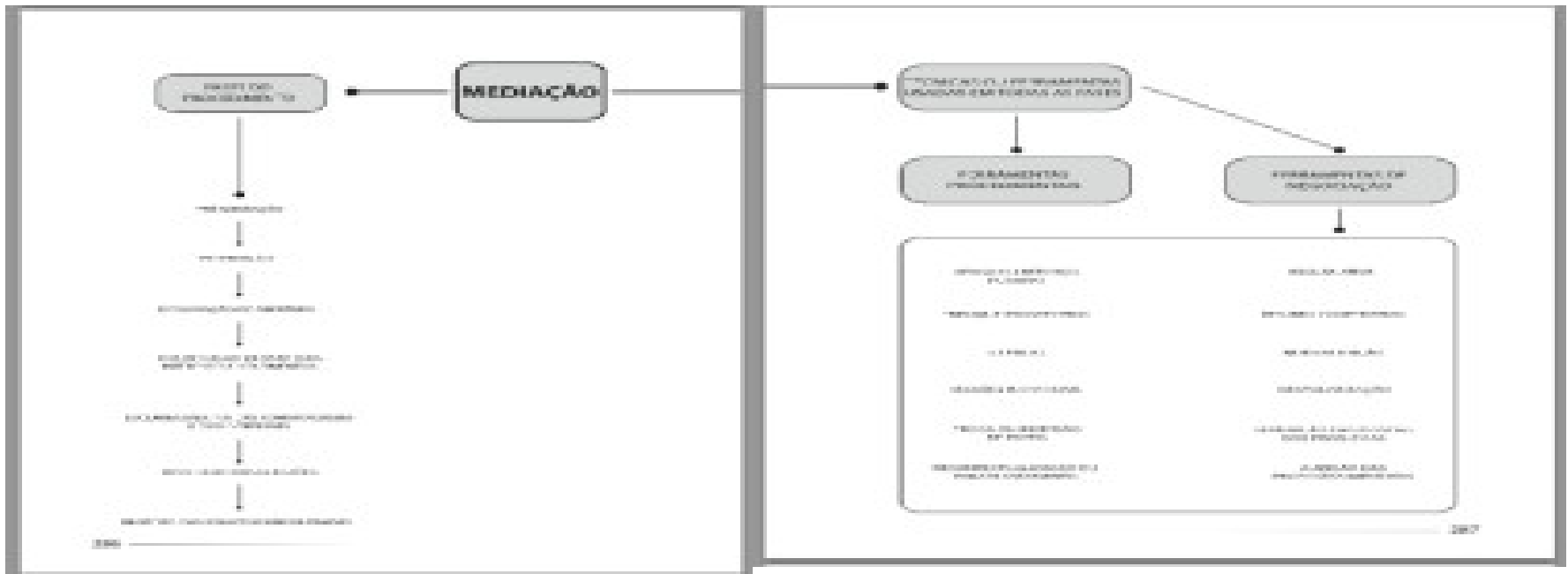
**Atuação Resolutiva:** é aquela atuação que **soluciona os problemas** que prejudicam o DHS

# EXEMPLOS de outros mecanismos de atuação resolutiva: **NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO**

## # Resolução 118/14 do CNMP

### # Política de Mediação da Defensoria Pública do RS

### # Resolução 125/10 do CNJ: **Tratamento Adequado de Conflitos**







**Consta do DVD e Download:**

**[http://www.cnmp.gov.br/portal/images/MANUAL\\_DE\\_NEGOCIACAO\\_E\\_MEDIACAO\\_PARA\\_MEMBROS\\_DO\\_MP\\_ISBN\\_2\\_1.pdf](http://www.cnmp.gov.br/portal/images/MANUAL_DE_NEGOCIACAO_E_MEDIACAO_PARA_MEMBROS_DO_MP_ISBN_2_1.pdf)**



**DVDS QUE SÃO DISPONIBILIZADOS** (inclusive via e-mail: [pgsblog@gmail.com](mailto:pgsblog@gmail.com) ):

## Arquivos no Disco (4)




-  1- VÍDEOS, CURSOS E RESUMOS
-  2- POLITICA DE DHS -AGENDA PGS
-  3- AÇÃO DE PGS COM FOCO NA SAÚDE
-  4- DIVERSOS








## Arquivos no Disco (3)

 2.1. Geral

 2.2. Matriz de Convergência

 2.3. PGS foco - diretrizes -ODS - HABITAT III

-  CNJ Planejamento estratégico cnj
-  CNJ Resolucao 125\_tratamento conflitos
-  CNJ Resolucao 192\_formacao

-  CNMP MANUAL\_DE\_NEGOCIACAO\_E\_MEDIACAO
-  CARTILHA\_JOAO\_CIDADAO\_2016\_WEB
-  CARTA\_DE\_BRASÍLIA
-  CNMP Resolucao\_147\_planejamento estrategico
-  CNMP Resolucao\_146\_formacao
-  CNMP minuta\_alteração\_res\_149-2016\_correções\_e\_inspecções
-  CNMP res\_149-2016\_vigente-correções\_e\_inspecções

# ESBOÇO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NACIONAL

( OBJETO do Termo de Acordo de Cooperação nacional);

- 1- fomentar O Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (DHS),
- 2- via atuações resolutivas,
- 3- principalmente as atuações resolutivas:
  - 3.1- de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (**PGS**),
  - 3.2 – de Negociação (**N**),
  - 3.3 – de Mediação (**M**),
  - 3.4 – Conciliação (**C**),
- 4- e preferencialmente de modo a adaptar à realidade local diretrizes, nacionais e internacionais, e
- 6 – a reduzir e/ou qualificar a Judicialização.

**Versão integral do esboço do Termo consta dos DVDs e da estratégia de comunicação e formação versão integral**

*(versão com sugestões de aperfeiçoamento efetivadas em 28/06/17)*



## A crise é grave e atinge a todos

a população só vê problemas e está perdendo a **esperança**, o que pode, entre outros fatores, agravar os conflitos

Mas existem **SOLUÇÕES** que resolvem, com **efetividade**, os problemas.

Isso precisa ser **comunicado** para todos, com **urgência**, por meio de ações, como, por exemplo:

1-Podemos contribuir para **desenvolver e articular** um **Termo de Acordo Cooperação em âmbito nacional**:

2 – Os conteúdos do esboço do Termo e das Cartilhas podem ser utilizados, **desde logo**, para elaboração de **termos estaduais e municipais, políticas públicas, projetos** com os 3 setores e com a comunidade em geral, etc.

3 – Podemos **interagir melhor com as redes sociais, comunicar** que existem **soluções**, promover a **formação** convergente e dar como **exemplo** o conteúdo das cartilhas, entre outras atuações resolutivas.

***Saliente-se: O Sistema de Justiça não intervém nos sistemas apenas para apurar irregularidades e para garantir direitos individuais.***

***O Sistema de Justiça pode cooperar para o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável e, assim, contribuir para garantia do direito de todos.***

Mas para que isso ocorra, devemos fazer as seguintes **reflexões**:

Qual é o sentido da *vida*?  
Qual é a nossa *missão comum*?

*Parece que o mais importante na vida é a Qualidade das Relações que estabelecemos com nossa consciência e com os seres vivos e objetos com os quais interagimos.*

*Parece mais!*

*Parece que para nós atingirmos a efetividade e a Paz,  
interna e externa,  
é indispensável **perceber e agir**, na busca de desenvolver a  
**consciência** em todos os níveis de relação.*

Arquivos e informações:

[pgsistemas.blogspot.com.br](http://pgsistemas.blogspot.com.br)

Favor **encaminhar cópia do link do blog**  
**para sua lista de contatos** e/ou enviar  
sugestões para [pgsblog@gmail.com](mailto:pgsblog@gmail.com)

